



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 080, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Substitui servidora responsável pela Coordenação do CREAS que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o ofício nº. 005/SEMAS/2018, que solicita a substituição da servidora Aurenir Lacerda da Silva pela servidora Tatiane Concolato Costa na função Responsável do CREAS.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder à servidora **TATIANE CONCOLATO COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal